Portaria nº 12.412 de 16 de junho de 2023.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

<u>José Adinan Ortolan</u> – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

<u>Considerando</u> o disposto no Oficio nº 38/2023 – SEL, de 17.05.2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o Oficio nº 063, de 16.06.2023, do Espaço dos Conselhos – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Resolve

<u>Art. 1º</u> – Fica convalidada com efeito retroativo a 17.05.2023, a inclusão do nome de **Solange Negro Castro**, como representante titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em substituição de **Luzia Teixeira Tomé** (Vide Portaria nº 12.368, de 02.05.2023).

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 17.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-004 Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93